

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 196/2021

Designa a empregada pública em provimento efetivo Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Rondonópolis.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Sinop;

Resolvem:

- **Art. 1º -** Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Rondonópolis, em substituição à assistente administrativa em gozo de férias, no período de 08/08/2021 à 13/08/2021.
- **Art. 2º -** Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º , o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.
- **Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.
- **Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de agosto de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro COREN-MT N.º 47.954-ENF Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96.611-ENF Conselheira Secretária





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

